

Plataformas digitais cooperativas na perspectiva das organizações públicas

Cooperative digital platforms from the perspective of public organisations

(Arnaldo Rizzardo Filho – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – arnaldorizzardofilho@gmail.com)

(Alexandre Borba da Silveira – Universidade Federal do Paraná – alexandre.silveirars@gmail.com)

(Jefferson Marlon Monticelli - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - jeffmarlon@hotmail.com)

Resumo

As inovações em tecnologias da informação e comunicação (TIC) têm impulsionado uma nova e intensa transformação digital, situação que envolve, inclusive, organizações públicas. Este estudo utiliza preceitos teóricos da economia de plataforma, das cooperativas de plataforma e do empreendedorismo institucional para analisar o empreendedorismo institucional das organizações públicas através da promoção de plataformas cooperativas de serviço. Portanto, este artigo tem como objetivo compreender como as organizações públicas podem promover o processo empreendedor por meio de plataformas cooperativas no Brasil. A pesquisa utilizou procedimentos exploratórios de pesquisa qualitativa, sob o método de estudo de caso, para compreender a dinâmica do empreendedorismo institucional que promove cooperativas de plataforma. Como principais achados, foram constatadas evidências de uma estratégia de empreendedorismo institucional por parte de um município através de incubação de empreendimentos baseados no cooperativismo de plataformas. Os achados sugerem mudanças no regime institucional das plataformas digitais, que passam de uma orientação estritamente capitalista para uma orientação cooperativa, caracterizada pela propriedade coletiva sobre recursos, dados, estruturas de trabalho e autogovernança. Os resultados demonstram que organizações públicas participam de algumas fases do processo empreendedor promovendo o cooperativismo de plataformas. Este estudo contribui para a compreensão de como as organizações públicas podem promover o trabalho por meio de plataformas digitais, em especial o microempreendedorismo individual, diminuindo-se, conseqüentemente, o trabalho informal.

Palavras-chave: Plataformas digitais. Plataformas digitais cooperativas. Organizações públicas. Empreendedorismo institucional. Governança.

Abstract

Innovations in information and communication technologies (ICT) have driven a new and intense digital transformation, a situation which also involves public organizations. This study uses the theoretical precepts of the platform economy, platform cooperatives and institutional entrepreneurship to analyze the institutional entrepreneurship of public organizations through the promotion of cooperative service platforms. Therefore, this paper aims to understand how public organizations can promote the entrepreneurial process through cooperative platforms in Brazil. The research used procedures exploratory qualitative research procedures, under the case study method, to understand the dynamics of institutional entrepreneurship that promotes platform cooperatives. The main findings were evidence of an institutional entrepreneurship strategy on the part of a municipality through the incubation of ventures based on platform cooperatives. The findings suggest changes in the institutional regime of digital platforms, which move from a strictly capitalist orientation to a cooperative orientation, characterized by collective ownership over resources, data, work structures, and self-governance. The results demonstrate that public organizations participate in some phases of the entrepreneurial process by promoting platform cooperativism. This study contributes to the understanding of how public organizations can promote work through digital platforms, especially individual micro-entrepreneurship, consequently reducing informal work.

Keywords: Digital platforms. Cooperative digital platforms. Public organizations. Institutional entrepreneurship. Governance.

Recebido em 27/12/2023

Revisado em 05/02/2024

Aceito em 19/05/2024



1. Introdução

Os mais variados setores da economia destacam a relevância das inovações para geração de renda e dos empreendedores institucionais enquanto agentes de inovação. Battilana et al. (2009) alegam que a demanda por mudanças institucionais aumenta exponencialmente e, no presente momento, em que se passa por uma onda de digitalização da sociedade (Cardoso, 2021), é ainda maior. O empreendedorismo institucional é o fio condutor para explicar como os atores podem lidar com a pressão por mudanças institucionais em meio a estruturas institucionais resistentes (Seo & Creed, 2002). Assim, o empreendedorismo institucional dá atenção para os atores organizados com recursos suficientes para praticar a formação e a mudança institucional (Baratter et al., 2009).

O setor público cada vez mais se aproxima deste cenário, sendo as inovações responsáveis por uma nova dinâmica de custos-benefícios na execução das atividades de administração pública. Entre os anos de 2020 e 2021, a pandemia da COVID-19 forçou as organizações privadas e públicas a transformarem suas políticas sociais e de negócios de acordo com o novo cenário (Dwivedi et al., 2020). Como resultado, as tecnologias aceleraram processos de interação, inovação, compartilhamento e cooperação, potencializando para as comunidades digitais um senso de questionamento sobre seu papel nestes processos em busca de bem-estar social (Hossain, 2021). O aumento de tal demanda levantou o debate sobre o desenvolvimento de cooperativas para organizar atividades econômicas no novo capitalismo de plataforma, enquanto meio de levar maior equilíbrio econômico aos profissionais autônomos, provedores ou fornecedores das plataformas (Schor, 2021), através da autogestão dos seus negócios (Sandoval, 2020; Scholz, 2016).

Essa nova realidade tem estimulado ajustes nos modelos de negócios (Muñoz & Cohen, 2018), e plataformas digitais assumem papel relevante para o crescimento atual e futuro das atividades no contexto da nova economia (Gawer & Srnicek, 2021). Uma plataforma digital pode ser caracterizada como um conjunto sociotécnico que engloba os elementos técnicos de *software* e *hardware* e os processos e padrões organizacionais associados (De Reuver et al., 2018). Desse modo, as plataformas digitais são definidas como soluções visíveis e invisíveis que incluem sites, blogs, redes virtuais de mensagens, aplicativos móveis e redes sociais de textos, conteúdos, imagens e vídeos, que permitem o compartilhamento rápido de informações, conteúdos, produtos e serviços (Da Silveira et al., 2022). Frise-se que a pesquisa sobre as plataformas digitais criou um subcampo dentro da área mais ampla da economia compartilhada, na medida em que economia compartilhada e economia de plataforma muitas vezes se confundem em relação a definições, configurações e denominações (Ertz, 2020).

Como alternativa às plataformas com enfoque econômico, têm-se destacado as plataformas com enfoque cooperativo e governança mais democrática, equânime e participativa (Scholz, 2016). As cooperativas digitais incentivam a solidariedade social e mostram potencialidades alternativas que podem inspirar a ação coletiva e a inovação social (Schneider, 2018). Assim, o movimento das cooperativas digitais inspira mudanças em uma nova era para o cooperativismo tradicional (Foramitti et al., 2020). Esse modelo disruptivo de cooperativa clama por um tipo de internet com interações mais justas, com base em uma governança e propriedade compartilhada entre as plataformas, cooperados e consumidores (Sandoval, 2020). As cooperativas de plataforma acomodam valores de sustentabilidade em

seu sistema de governança, equilibrando a autonomia e a colaboração por meio das relações sociais, comunitárias e cooperativas (Foramitti et al., 2020; Sandoval, 2020; Schneider, 2018; Vallas & Schor, 2020).

O conceito de cooperativismo de plataforma difere do conceito tradicional de plataforma por diferentes razões: i) agrega valores genuinamente democráticos com a mudança da propriedade das plataformas no formato cooperado; ii) incentiva os coletivos de trabalho, negando a ideia de uma força de trabalho massiva e anônima; iii) ressignifica conceitos como inovação e eficiência tendo em vista o benefício de todos, e não a apropriação de lucros para poucos intermediários (Sandoval, 2020; Scholz, 2016). Para Benkler (2017), o cooperativismo de plataforma pode ser favorecido pela sua disrupção, contrapondo-se ao capitalismo de plataforma pelo momento ser propício para a cooperação entre as pessoas e tecnologias. Além de existir a ascensão da busca de experiências colaborativas de produção e consumo. Assim, o momento pós-COVID-19 favorece o surgimento de movimentos cooperativos operando a partir de redes sociais e tecnológicas (Dwivedi et al., 2020), muitas vezes incentivadas por governos.

Apesar do reconhecimento científico e dos olhares de desenvolvedores de políticas públicas em todo o mundo, pouco ainda se sabe sobre os modelos, métodos, processos e práticas capazes de propor, promover e incentivar o desenvolvimento para tais iniciativas sociais, tecnológicas e cooperativas por meio de plataformas (Frenken, et al., 2020). O que se percebe claramente, em face do tema da precarização do trabalho mediado por plataformas, é que os trabalhadores não estão conseguindo suprir o desequilíbrio econômico do regime contratual imposto pelas plataformas capitalistas (Grohmann, 2022; Opara et al., 2021; Rodrigues et al., 2022; Solel, 2019).

Nesse sentido, o tema deste artigo é o empreendedorismo institucional das organizações públicas através da promoção das plataformas cooperativas de serviço. O problema que esta pesquisa visa responder é: como as organizações públicas podem promover o processo empreendedor por meio de plataformas cooperativas no Brasil? Portanto, o objetivo do estudo é compreender como as organizações públicas podem promover o processo empreendedor por meio de plataformas cooperativas no Brasil. Para dar embasamento teórico ao estudo, utiliza-se a literatura da economia de plataforma (Ertz & Boily, 2019), do cooperativismo de plataforma (Grohmann, 2022; Pazaitis et al., 2017; Sandoval, 2020; Scholz, 2016) e do empreendedorismo institucional (Battilana et al., 2009; Carter et al., 2020; DiMaggio, 1988; Opara et al., 2021).

Do ponto de vista teórico, justifica-se esta pesquisa pela relevância da compreensão sobre como o empreendedorismo pode ser promovido por organizações públicas através dos modelos de negócios baseados em plataformas cooperativas (Martin et al., 2017). A relação entre "governos, empreendedorismo e plataformas digitais" tem sido pesquisada sob as perspectivas da educação empreendedora (Xiang et al., 2022), do desenvolvimento (Bonina et al., 2021), do ambiente institucional (Jiao et al., 2022), mas não sob a perspectiva do empreendedorismo institucional. Nesse sentido, atribuir uma perspectiva institucional faz avançar a teoria ao buscar-se compreender padrões e práticas adotadas a partir da interação entre governo e plataformas (Costabile et al., 2022).

Sob o ponto de vista gerencial, esta pesquisa demonstra em quais as fases do processo de empreendedorismo da organização pública estudada participaram na promoção da



plataforma digital cooperativa, bem como o regime de governança adotado, dados que podem possuir valor de caráter paradigmático para outras organizações públicas. Ademais, esta pesquisa contribui para a compreensão de como as organizações públicas podem promover o trabalho por meio de plataformas digitais, em especial o microempreendedorismo individual, ao mesmo tempo em que se diminui o trabalho informal. A lista anexa da Lei Complementar 128/2008 (Brasil, 2008) traz cerca de quinhentos tipos de trabalhos, sendo que mais da metade pode ser mediada por plataformas digitais, o que geraria acesso a muitos dos mais de quinze milhões de microempreendedores individuais brasileiros ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, a direitos sociais de difícil alcance (Grohmann, 2022; Rodrigues et al., 2022). O artigo segue com o referencial teórico suportado para pesquisa, com o método utilizado no item 3, seguido pelas análises e discussões dos resultados, e por fim com as considerações finais.

2. Referencial teórico

2.1. Plataformas digitais

A economia do compartilhamento – ou economia de plataformas – é um termo guarda-chuva empregado em um amplo conjunto de práticas de consumo e modelos organizacionais (Dreyer et al., 2017). Embora o compartilhamento seja uma prática social que vem de longa data, os avanços nas tecnologias da informação e comunicação, em especial a Web 2.0, permitiram a expansão desse fenômeno em uma escala muito ampla (Belk, 2014; Da Silveira, Hoppen et al., 2022).

As plataformas digitais também estão presentes na economia tradicional, porém, na economia de plataforma, elas têm papel estrutural, pois substituem as relações entre fornecedores, produtores e clientes (Mair & Reischauer, 2017). De forma abrangente, a economia de plataforma pode ser compreendida como um sistema socioeconômico (Muñoz & Cohen, 2018) que permite o compartilhamento de bens e serviços sem a transferência de propriedade, em uma transação com ou sem contrapartida financeira, normalmente sob a coordenação de uma plataforma *on-line* que utiliza um sistema *peer-to-peer* (Klarin & Suseno, 2021; Reuter, 2022).

Em uma definição consolidada e sistêmica, baseada na análise das definições e explicações de diversas fontes identificadas da literatura, a economia de plataforma é conceituada como “um modelo *peer-to-peer* facilitado por tecnologia da informação para compartilhamento comercial ou não comercial de bens subutilizados ou capacidade de serviço por meio de um intermediário sem transferência de propriedade” (Schlagwein et al., 2020, p. 13). De maneira geral, uma plataforma medeia uma transação entre um proprietário e um usuário de determinado recurso, facilitando o acesso temporário a bens subutilizados e reduzindo custos de transação associados ao compartilhamento (Curtis & Mont, 2020; Da Silveira et al., 2022).

No entanto, tensões e paradoxos limitam o impacto benéfico da economia de plataformas (Acquier et al., 2017). Nesse sentido, mesmo com a promoção de práticas de consumo e produção mais sustentáveis, também são reforçados alguns aspectos insustentáveis do atual paradigma econômico (Martin, 2016). De forma análoga, provedores que obtêm renda em plataformas digitais podem se tornar progressivamente dependentes dessa receita se



dedicarem mais tempo ou mais ativos especializados ao compartilhamento, o que pode aumentar o poder da plataforma sobre esses provedores e culminar em uma crescente assimetria na apropriação de valor (Gerwe & Silva, 2020).

A expansão dessas plataformas intensificou a pressão do mercado sobre alguns valores públicos (Helberger et al., 2018), e a lógica de comunidade e compartilhamento descrita por Kirchner e Schüßler (2019) tem sido pouco observada empiricamente (Frenken et al., 2020). Para Muñoz e Cohen (2017, p. 29), as iniciativas voltadas para o compartilhamento e os valores comunitários que atingem esses objetivos são descritas como “outlier[s] de compartilhamento utópico”, representadas por um pequeno punhado de casos. Por outro lado, tem sido defendida a concepção de organizações que se enquadrem em um conceito político que promova princípios de transformação voltados para a sustentabilidade ambiental, social e econômica (Como, et al., 2016). Portanto, torna-se necessário analisar como cooperação, colaboração e solidariedade podem oferecer um caminho equilibrado para a relação autogestionada pelos envolvidos na economia de plataforma.

2.2. Plataformas digitais cooperativas

O cooperativismo de plataforma refere-se a plataformas cuja estrutura de governança é aberta a um grupo de partes interessadas mais amplo (Scholz & Schneider, 2018). Em contraste com as plataformas lideradas por grandes corporações, Scholz (2016) explica que o cooperativismo de plataforma se baseia em três pilares: a democratização da tecnologia a serviço das pessoas; solidariedade econômica em múltiplas formas de propriedade; a inovação e eficiência para o benefício de todos. A propriedade e a governança democráticas, dessa forma, são pilares do cooperativismo de plataforma (Scholz & Schneider, 2018), juntamente com princípios de responsabilidade social, impacto positivo e tecnologia aberta (Bunders, et al., 2022).

Para Foramitti et al. (2020), uma plataforma digital cooperativa pode ser considerada como uma inovação em modelo de negócios, pois introduz inovação ao buscar uma proposta de valor ou um modelo operacional distinto, mesmo utilizando a mesma tecnologia e ofertando o mesmo produto ou serviço de outra plataforma. Porém, as restrições que afetam as plataformas digitais cooperativas são um tanto distintas das que afetam outras iniciativas da economia compartilhada. Do ponto de vista teórico, a criação de plataformas cooperativas tem como desafios a captação de capital, a organização da tomada de decisões coletivas e o suporte de um ambiente institucional favorável (Bunders et al., 2022).

Esse modelo aproveita o poder de escala das plataformas e as orienta para o bem da comunidade através de mecanismos de governança que permitem uma distribuição equilibrada de resultados entre as partes interessadas (Acquier et al., 2017). As pessoas que contribuem para a criação de valor são coproprietárias e participam das decisões (Schneider, 2018). Assim, a propriedade compartilhada da plataforma permite que o valor produzido seja devidamente distribuído para as pessoas que a criaram, em vez de transferi-lo a um grupo restrito de investidores de capital de risco (Como et al., 2016).

Embora o cooperativismo de plataforma ofereça uma alternativa necessária para a economia de plataforma tradicional, ele também levanta questões acerca do significado da mudança social facilitada por meio de plataformas. Nisso, destacam-se exemplos nacionais: a cooperativa do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre contrapondo-se ao modelo de



mobilidade da Uber, o aplicativo Caronê dos alunos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o aplicativo Vou Bem dos motoristas de aplicativos de Maringá no Paraná e o aplicativo Cataki dos catadores de resíduos de São Paulo (Mendes, 2020; Da Silveira et al., 2022).

Neste contexto, existem, por exemplo, iniciativas de governos locais que fomentam cooperativas de trabalhadores, como o projeto Co-op Ride em Nova York, CoopCycle em Paris, KisanMitr na Índia, e GoTeo e Mensakas em Barcelona (Costabile et al., 2022; Platform Cooperativism Consortium, 2023). Tais iniciativas utilizam-se de estratégias inovadoras com foco na base da pirâmide social, na qual grupos de trabalhadores e coletivos se organizam para ter uma autogestão e governança cooperativa para ofertar soluções no mercado consumidor (Grohmann, 2022; Vallas & Schor, 2020). Ainda, em Scholz (2016) e Scholz e Schneider (2018), os municípios são apresentados como atores promotores e fomentadores do cooperativismo de plataforma, contudo, não é explicado como a governança ocorre nessas ocasiões. Nessa lógica, as cooperativas de plataforma proporcionam uma visão mais ambiciosa sobre como contribuir para a mudança social em grande escala ao alternar o formato de funcionamento da economia (Morell & Espelt, 2019; Da Silveira et al., 2022).

Dessa maneira, algumas instituições localizadas em *hubs* de pesquisa, inovação e cooperação têm investido na promoção, desenvolvimento e capacitação para trabalhadores, cooperativas e governos, como é o caso do *Platform Cooperativism Consortium* (2023). A região da Catalunha protagonizou o primeiro movimento, ao produzir documentos e reconhecer a necessidade de ampliar as discussões vinculadas a esse assunto, mediante o programa de economia solidária e cooperativas de plataformas (Morell & Espelt, 2019). No Brasil, tem-se o caso do laboratório de pesquisa Digilabour e do monitoramento de nacional de Zanatta e ITS.

Entende-se que para desenvolver competências práticas para o desenvolvimento de cooperativas de plataformas, é preciso resolver problemas reais, contudo, os trabalhadores, isoladamente, não estão conseguindo suprir tal necessidade, dependendo de apoio das universidades, cooperativas tradicionais e governos locais (Grohmann, 2022; Opara et al., 2021; Rodrigues et al., 2022; Solel, 2019). Assim como as economias cooperativas não são um fenômeno recente, algumas práticas de cooperativismo de plataforma já circulam pela internet (Schneider, 2018). No entanto, modelos teóricos ou conceituais de plataformas digitais baseadas na colaboração e cooperação ainda precisam ser desenvolvidos (Martin et al., 2017).

Nesse contexto, existem lacunas conceituais e empíricas a serem preenchidas, que esclarecem como ocorrem as configurações de modelos de negócios híbridos, colaborativos e cooperativos estimulados, suportados, promovidos e desenvolvidos por uma lógica institucional (Frenken et al., 2020; Reuter, 2022).

2.3. Empreendedorismo institucional

Leca et al. (2008) dão a ideia de empreendedorismo institucional a partir da noção trazida inicialmente por DiMaggio (1988), no sentido de reintrodução da teoria da agência na análise institucional. Nessa perspectiva, os empreendedores institucionais são aqueles atores que mobilizam recursos e criam instituições, ou transformam instituições já existentes (DiMaggio, 1988). Empreendedores institucionais são organizações ou indivíduos que alavancam recursos de diversas ordens para criar e transformar instituições, gerando impacto coletivo no campo organizacional (Battilana et al., 2009). O empreendedorismo institucional



contrapõe o *status quo*, pois promove inovações no campo institucional, altera arranjos estabelecidos e introduz novas práticas e novos sentidos para a ação (Hidalgo et al., 2023).

Os empreendedores institucionais distinguem-se dos simples empreendedores, pois, enquanto os primeiros geram novos modelos de negócios, os segundos apenas criam empreendimentos (Battilana et al., 2009). É nesse sentido que Eisenstadt (1980), reconhecido como o primeiro a utilizar a noção de empreendedorismo institucional, ressaltou a questão da mudança estrutural envolvida. Diferentemente do empreendedorismo, o empreendedorismo institucional está ligado às mudanças nas estruturas institucionais (Battilana et al., 2009). Logo, a noção de empreendedorismo institucional é o fio condutor para explicar como os atores podem contribuir para mudar as instituições, apesar das pressões sofridas por conta das estruturas institucionais – uma vez que o empreendedorismo institucional trata da mudança institucional e dos processos de surgimento e mudança de instituições no campo organizacional, o que representa sua evolução (Baratter et al., 2009). Qualquer processo empreendedor possui quatro fases: começa com a intenção de iniciar um negócio, progride para a atividade empreendedora nascente, segue para a nova atividade empresarial até que o negócio atinja o estágio estabelecido (Amoros & Bosma, 2014).

É por tal motivo que os empreendedores institucionais possuem papel central nesse novo contexto baseado nas tecnologias da informação, representando mais uma evidência que ratifica a reintrodução da teoria da agência na teoria institucional (DiMaggio, 1988; Garud et al., 2007; Maguire et al., 2004). Para Maguire et al. (2004, p. 657), o empreendedorismo institucional refere-se a “atividades de atores que têm interesse em arranjos institucionais particulares e que alavancam recursos para criar novas instituições ou para transformar as existentes”. Essa perspectiva é apoiada por Carter et al. (2020), no argumento de que a mudança institucional é possível com o compromisso estratégico de um ator transformacional na sociedade e na economia.

As plataformas digitais dão suporte aos novos modelos de negócios surgidos com o desenvolvimento tecnológico da última década que causam verdadeira reestruturação do mercado. As plataformas digitais de prestação de serviços locais são modelos de negócios novos criados por empreendedores institucionais (Qiu et al., 2021). Pelzer et al. (2019) conduziram um estudo de caso tendo a Uber como uma empreendedora institucional. Tseng e Chan (2019) consideraram a Uber e a Airbnb como empreendedores institucionais que causaram mudanças nas instituições estabelecidas. O impacto das plataformas digitais na economia é significativo, e a literatura vem desenvolvendo o chamado empreendedorismo digital. Paul et al. (2023) trabalharam em uma revisão sistemática da literatura sobre empreendedorismo digital e destacaram inúmeros benefícios envolvidos, como a interrupção de modelos de negócios e a construção de um ambiente de empreendedorismo novo e economicamente favorável. As características inovadoras das plataformas digitais e seus ecossistemas associados criaram o empreendedorismo digital, cujo impacto nas economias em desenvolvimento alterou os negócios tradicionais, que, por sua vez, começaram a se transformar em negócios digitais.

Todavia, esse novo cenário de empreendedorismo, composto por empreendedores institucionais e plataformas digitais, não está a salvo de críticas, especialmente no que se refere às plataformas digitais de prestação de serviços locais. Por exemplo, Scholz (2016) denuncia a falta de função social de algumas das plataformas patrocinadas por empreendedores



institucionais de orientação capitalista. Ao mesmo tempo, Ansell e Gash (2018) afirmam que a governança praticada nas plataformas digitais possui uma dimensão de metagovernança ou orquestração, pois ela precisa necessariamente atender aos objetivos coletivos inerentes (Balestrin & Verschoore, 2016). A busca por objetivos coletivos importa em uma variação de regime institucional para o mesmo tipo organizacional: o mesmo modelo de plataforma digital de carona (prestação de serviços locais) pode ser utilizado para autonomamente atender objetivos capitalistas (Uber) ou sociais (Bibi Mob da cooperativa de motoristas de aplicativo do município de Araraquara/SP).

Dessa forma, as instituições, especificamente os governos locais e as cooperativas tradicionais podem assumir um papel de empreendedoras institucionais na tentativa de aproximar os benefícios da economia de plataformas digitais e das cooperativas de trabalhadores autônomos (Opara et al., 2021; Solel, 2019; Vallas & Schor, 2020). Nesse contexto, as plataformas podem funcionar como intermediários tecnológicos que estimulam e facilitam a governança colaborativa envolvendo atores públicos, privados e do terceiro setor, para a criação e implementação de políticas para o desenvolvimento de inovações sociais e econômicas (Ansell & Gash, 2018; Novkovic, 2008; Sundararajan, 2014). Para Sundararajan (2014), Solel (2019) e Papadimitropoulos (2021), os governos locais podem intervir no mercado para evitar falhas laborais, econômicas e mercadológicas ao propor alternativas locais e regionais para o desenvolvimento da sociedade. Portanto, instituições reguladoras podem utilizar de sua influência política para promover, fomentar, incentivar, propor e convencer legisladores locais a empregar esforços de desenvolver empreendimentos inovadores a partir da organização de plataformas cooperativas (Grohmann, 2022; Opara et al., 2021; Da Silveira et al., 2022; Solel, 2019).

2.4. Proposições temáticas do estudo

A formulação de proposições ajuda a identificar informações relevantes a serem coletadas sobre os casos pesquisados (Yin, 2016). No presente estudo, formularam-se duas proposições no intuito de tentar explicar como se dá o processo pelo qual organizações públicas promovem o empreendedorismo mediante o desenvolvimento de cooperativas de plataformas e como se dá a governança. As proposições usadas nesta pesquisa foram empiricamente testadas no estudo de caso, e o resultado contribuiu para a compreensão do processo empreendedor das organizações públicas promotoras do cooperativismo de plataformas (Yin, 2016).

Pois bem, no presente caso, partiu-se de três ideias centrais: um campo organizacional que passa a ser composto por modelos de negócios baseados em plataformas digitais de prestação de serviços e a ascensão do capitalismo de plataformas (Mukerji & Roy, 2019); as tensões que emergem nessa nova composição do campo e o surgimento do movimento do cooperativismo de plataformas no intuito de resolver tais problemas (Ertz & Boily, 2019); o papel dos empreendedores institucionais nesses movimentos de reorganização institucional (Hidalgo et al., 2023). A partir dessas três ideias, para orientar a pesquisa e a coleta de dados (primários e secundários) a alcançar o objetivo, formularam-se duas proposições:

P. 1: No contexto do cooperativismo de plataformas, processos de empreendedorismo são iniciados pelas entidades públicas que promovem o cooperativismo de plataforma, e não pelos próprios prestadores de serviços;

P 2: A governança das plataformas cooperadas é realizada pelos respectivos prestadores de serviços.

Pretende-se com essas duas proposições analisar como as Prefeituras Municipais iniciam processos de empreendedorismo no campo organizacional. Além disso, identificar como que as Prefeituras Municipais não fazem a governança das plataformas cooperadas que promoveram, mas sim os próprios prestadores de serviços vinculados a elas.

3. Método

O presente estudo foi norteado por procedimentos de pesquisa qualitativa exploratória, sob o método de estudo de caso, para compreender a dinâmica do empreendedorismo institucional que promove plataformas cooperativas. O estudo de caso é uma estratégia de pesquisa qualitativa adequada ao presente trabalho porque analisa os fenômenos atuais em seus contextos reais e as variáveis que os influenciam. Trata-se de uma estratégia intensiva e sistemática sobre determinada instituição, comunidade ou indivíduo, que permite examinar fenômenos complexos, como é o caso das mudanças institucionais no campo das plataformas digitais de serviços (Eisenhardt, 1989). O estudo de caso compreende a investigação de fenômenos contemporâneos em seu contexto de vida real, sendo especialmente adequado em situações nas quais o limite entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes (Yin, 2016), como no caso das plataformas digitais (Ametowobla & Kirchner, 2022; Rodrigues et al., 2022).

O tema deste artigo é o processo de empreendedorismo institucional das organizações públicas que promovem plataformas digitais cooperativas. O problema de pesquisa está radicado na compreensão sobre como transcorre o processo empreendedor de promoção dessas plataformas por organizações públicas. Nesse sentido, a escolha do caso justifica-se pela possibilidade de se coletar dados de um processo empreendedor diretamente de uma organização pública que promove plataformas cooperadas e dos seus prestadores de serviços, pois ambos são os principais agentes do respectivo campo organizacional.

O caso estudado é uma plataforma de regime institucional cooperativo (Como et al., 2016) promovida por uma organização pública. Os principais atores do caso são a Incubadora de Economia Solidária e Cooperativa da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, a Cooperativa de Motorista de Aplicativo de Araraquara – Coomappa e a sua plataforma Bibi Mob. A seleção do caso atendeu às indicações de Eisenhardt (1989) como a maior aproximação da realidade que parte de questões elaboradas a partir de variáveis resultantes de teorias já existentes. Para identificar e analisar o caso, foram utilizadas bases de dados que reúnem informações sobre plataformas digitais cooperativas e outras fontes de dados secundários, como *websites* e publicações na mídia.

O estudo apoiou-se, principalmente, na realização de entrevistas semiestruturadas (dados primários) e documentos (dados secundários). Nas entrevistas semiestruturadas, foi empregado um roteiro com 21 perguntas abertas previamente preparadas de forma a cobrir o escopo do estudo para obter as visões individuais dos entrevistados (detalhes no Apêndice 1). Os entrevistados foram selecionados por estarem inseridos no fenômeno há, no mínimo, dois anos, possuindo cargos de nível tático ou estratégico que estejam relacionados à tomada de decisão. Nesse sentido, foram entrevistados servidores municipais da Prefeitura de Araraquara relacionados à promoção de plataformas digitais (Gerente do Programa Coopera), e o

presidente, o diretor operacional e alguns motoristas da plataforma digital da Cooperativa Coomappa. O roteiro semiestruturado considerou as dimensões dos modelos cooperativos combinado aos elementos propostos no conceito de empreendedorismo institucional, apresentado por Battilana et al. (2009) e de cooperativismo de plataforma propostos por Scholz (2016). Os pesquisadores fizeram intervenções com os entrevistados ao explicarem teoricamente a pesquisa previamente à aplicação do questionário. As entrevistas foram realizadas em chamadas de vídeo ou de áudio, conforme a disponibilidade do entrevistado. As conversas foram gravadas após consentimento dos entrevistados e o áudio foi posteriormente transcrito na íntegra para análise. A privacidade dos respondentes foi mantida, contribuindo para a menor retração nas respostas seguindo princípios éticos recomendados para pesquisas desta natureza.

Atendendo os procedimentos destacados por Yin (2016), os entrevistados foram selecionados de forma intencional, dentre os servidores/funcionários da organização pública pesquisada (Prefeitura Municipal de Araraquara), por estarem diretamente relacionados em suas funções com o cooperativismo de plataformas, sendo, portanto, reconhecidos como indivíduos capazes de fornecer o maior volume de dados, com relevância e precisão. As entrevistas ocorreram entre os meses de março e junho de 2023 de forma remota com apoio de ferramentas de videochamadas, tais como *Microsoft Teams* e *Google Meet*. Cada entrevista durou cerca de 30 minutos. As entrevistas foram gravadas, posteriormente transcritas e organizadas em categorias para análise dos autores. Os pesquisadores escolheram um estudo de caso da prefeitura de Araraquara no interior do estado paulista devido ao pioneirismo, relevância e destaque nacional base de algumas apresentações em estudos acadêmicos e meios jornalísticos. A Tabela 1 detalha as entrevistas realizadas:

Tabela 1. Entrevistas realizadas

Organização	Ocupação do Entrevistado	Código	Data da Entrevista	Tempo de Entrevista
Prefeitura Municipal de Araraquara	Gerente do Programa Coopera	PME1	29/06/2023	67:55:00
Coomappa (Cooperativas dos Motoristas de aplicativo de Araraquara)	Presidente	CAE2	10/03/2023	34:08:00
	Diretor Operacional	CAE3	15/03/2023	25:08:00
	Motorista cooperado	CAE4	10/04/2023	27:04:00
	Motorista cooperado	CAE5	14/04/2023	21:45:00

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Essas entrevistas renderam mais de trinta páginas de transcrições. Após, uma segunda rodada de coleta de dados secundários foi realizada em julho de 2023. Foram utilizados na análise documentos oficiais (decretos, leis, estatutos e atas de assembleia), publicações e reportagens na mídia. Todos os documentos coletados estão diretamente relacionados ao tema pesquisado (reportagens na mídia) e ao caso estudado (reportagens na mídia e documentos oficiais). A Tabela 2 descreve os 18 documentos analisados.

**Tabela 2.** Programa Coopera e Cooperativa Coomappa

Atas de assembleia	2	Cooperativa / Junta Comercial
Convocação de assembleia	2	Jornal Folha da Cidade
Estatuto	1	Cooperativa / Junta Comercial
Notícias e publicações na mídia impressa e digital	10	Band NewsFM, IstoÉ, Carta Capital, Revista Fórum, Infomoney, UOL Economia, Blog da Boitempo, Blog Manual do Usuário, EasyCoop (2022), Blog Trampo trabalho e economia solidária
Lei, Edital e Decreto	3	Programa Coopera da Prefeitura Municipal de Araraquara

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Os dados foram triangulados observando as falas, fatos, publicações e documentos sobre o assunto pesquisado. Esses dados (transcrições, documentos e anotações de diário – mais de 45 páginas) foram inseridos no *software* NVivo12 Pro 12®. O NVivo considera categorias como nós e subcategorias como subnós. Os subnós foram criados durante o processo de leitura crítica das transcrições literais e demais materiais textuais

Na sequência, com apoio do NVivo, os dados foram analisados empregando-se a técnica de análise de conteúdo. A análise de conteúdo ocorreu em três etapas: i) pré-análise, que corresponde à seleção do material e definição dos procedimentos seguidos; ii) exploração do material, que consiste em operações de codificação; e iii) tratamento dos dados e interpretação. As operações de codificação ocorreram na sequência, envolvendo a transformação dos dados brutos em unidades representativas de conteúdo (Bardin, 2016). A partir das entrevistas e das análises de documentos, emergiram categorias como desequilíbrio econômico, regime capitalista, regime cooperativista e papel das organizações públicas no contexto das plataformas de serviços.

Por fim, a saturação teórica aconteceu a partir do momento em que as entrevistas e os documentos não trouxeram mais esclarecimentos para a pesquisa, considerando-se o tema, o problema e os objetivos. Além disso, por se tratar de um caso típico, a saturação ocorreu por mapear todos os atores envolvidos no estudo de caso escolhido. Portanto, a última etapa foi o tratamento dos resultados, análise e interpretações dos achados, que remete ao momento de análise reflexiva e crítica. A próxima seção descreve o caso empírico analisado nesta pesquisa.

4. Análise e discussão dos resultados

Esta seção apresenta os dados primários e secundários coletados, tornando viável a realização de uma análise embasada no conteúdo deste estudo de caso. Neste sentido, foi realizado um estudo de caso do Programa Coopera Araraquara que tange aos empreendimentos de economia criativa e solidária da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP. O Programa Coopera promove iniciativas voltadas para a cooperação por meio de novas tecnologias digitais, como as plataformas digitais. A Coomappa (Cooperativa de Plataforma dos Motoristas de Aplicativo de Araraquara) e sua plataforma Bibi Mob é um exemplo promovido pelo programa. Constata-se essa evidência nas falas da gerente do Programa Coopera, identificado no estudo como entrevistado PME1:

Programa Coopera Araraquara, eu cuido da implementação e avaliação no que tange aos empreendimentos de economia criativa e solidária; são trabalhos de participação em feiras, de capacitação profissional, de incubação (chamamento público,



cadastro, etapas de incubação propriamente dita, e todas as formas de fomento que estão descritas no Decreto de instituição da Incubadora e na Lei do Cooperativa).

Neste contexto, a Cooperativa Coomappa foi constituída em março de 2021 na cidade de Araraquara-SP em parceria com a Prefeitura Municipal, tendo como objeto social o transporte de passageiros, cargas e objetos. A aplicação foi apresentada para o mercado em janeiro de 2022 alcançando em março de 2023 mais de 300 motoristas associados e 7.500 passageiros cadastrados na plataforma nas cidades de Araraquara e região. A Coomappa é dirigida por um Conselho Administrativo eleito entre os cooperados para um mandato de quatro anos, incluindo o Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Diretor Comercial, Diretor Administrativo e Diretor Operacional. Além destes, a cooperativa possui um Conselho Fiscal com três membros efetivos e um suplente, eleitos pelos associados para mandato de dois anos. Em janeiro de 2022, a Coomappa lançou seu primeiro aplicativo (Bibi Mob). Após um mês de operação, 270 motoristas e 7.000 passageiros estavam cadastrados na plataforma. Em outubro de 2022, lançaram o novo aplicativo chamado "Chama". Evidências confirmadas conforme falas do presidente da cooperativa (CAE2)

O aplicativo próprio veio de uma conversa conosco, com o prefeito, onde eles demonstraram a insatisfação dos cidadãos e as dificuldades que eles estavam vivenciando com os aplicativos na cidade ... e o prefeito disse: por que a gente não cria então algo local?... Temos o nosso programa de economia cooperativa que poderá apoiar a iniciativa".

A gerente do Programa Cooperativa comenta em detalhes como ocorreu esse processo de desenvolvimento da cooperativa de motoristas de aplicativo.

Nossa primeira experiência foi recebendo um grupo já formalizado de motoristas de aplicativo. Esse grupo veio pronto pedindo apoio porque já sabia que existia a Política Pública de Economia Solidária e veio com a proposta de ponto específico de embarque e desembarque, uma sede com banheiros e que sirva para alimentação, e um aplicativo próprio para que eles pudessem fazer a gestão das taxas e do negócio como um todo. Esse grupo foi na Prefeitura, que encaminhou para a gente. (Entrevistado PME1).

Esse trecho da entrevista nega a proposição 1 ("No contexto do cooperativismo de plataformas, o processo de empreendedorismo se inicia – a intenção de empreender – nas Prefeituras Municipais – organizações públicas"). Assim, pode-se dizer que, no contexto do cooperativismo de plataformas, o processo de empreendedorismo inicia-se (a intenção de empreender) a partir dos prestadores de serviços (provedores das plataformas digitais).

Após a ideação, a parceria com o poder público para desenvolver o modelo de empreendimento torna-se importante para acelerar o processo de desenvolvimento da plataforma cooperativa, conforme um Diretor Operacional entrevistado (CAE3): "*O respaldo das autoridades locais por intermédio do Programa Cooperativa auxilia a sustentabilidade social,*



financeira, e mercadológica devido a nossa restrição de capacidade administrativa e operacional”.

O aplicativo operado pela cooperativa, entretanto, não pertence aos prestadores de serviços vinculados à plataforma ou à Prefeitura, mas sim à cooperativa, que é autogestionada pelos cooperados, conforme a Gerente do Programa Coopera (PME1): *“O aplicativo em si, ele é uma plataforma digital adquirida pelos meios tecnológicos, não é, não foi uma plataforma que foi criada pela cooperativa e também não foi criada pela prefeitura né, ela já existia e nós entramos com o apoio técnico, gerencial e financeiro”.*

A partir da entrevista de um Motorista cooperado (CAE4), fatores econômicos foram preponderantes para atrair os motoristas à plataforma estudada: *“Desde o início da ideia do aplicativo, foi de pagar 95% para o motorista e isso durante essas duas semanas, a gente está mantendo, estamos recebendo os 95%, e a cooperativa fica com 5 % para manutenção do aplicativo, para pagar os custos mensais do empreendimento”* (Motorista cooperado CAE4).

Este processo fomentado pelo empreendedorismo institucional difundiu a possibilidade de os motoristas participarem do processo decisório e de estabelecer de forma conjunta as regras às quais todos se submetem. O entrevistado C3E6 destaca esses processos: *“É feito em assembleia, foi repassado os valores para nós, a gente aceitou, e foi repassada no aplicativo que administramos em conjunto. O aplicativo tem um relatório de monitoramento, onde todos nós temos acesso a tudo (corridas, ganhos, custos e ações da cooperativa)”.*

Esses trechos de entrevistas confirmaram a proposição 2 (“A governança das plataformas cooperadas promovidas pelas Prefeituras Municipais é realizada pelos respectivos prestadores de serviços”): a plataforma cooperada em análise, promovida por organização pública, é autogestionada.

Portanto, a ideia da Bibi Mob foi iniciada pelos prestadores de serviços da cooperativa promovida pelo poder público municipal, sendo a governança promovida pelos próprios prestadores de serviços. Assim, a proposição 1 (“No contexto do cooperativismo de plataformas, o processo de empreendedorismo inicia-se – a intenção de empreender – nas Prefeituras Municipais – organizações públicas”) resta negada, pois o processo de empreendedorismo inicia-se (a intenção de empreender) a partir dos prestadores de serviços (provedores das plataformas digitais). Já a proposição 2 (“A governança das plataformas cooperadas promovidas pelas Prefeituras Municipais é realizada pelos respectivos prestadores de serviços”) resta confirmada, pois a plataforma cooperada em análise, inobstante seja promovida por organização pública, é autogestionada.

Essa caracterização reforça o desenvolvimento do empreendedorismo institucional a partir da relação entre múltiplos atores do campo organizacional (Opara et al., 2021). As narrativas dos diretores, gestores e motoristas cooperados e técnicos demonstram um empreendimento cooperativo apoiado por uma instituição pública através de um Programa Municipal (Coopera, da prefeitura municipal de Araraquara/SP):

O Decreto de instituição da Incubadora e na Lei do Coopera ... este decreto nasceu de um Projeto que foi o Cooperativismo como Porta para o Futuro entre alguns grupos sociais que vinham de programas de redistribuição de renda ou egressos do sistema prisional, ou seja, quem se encontrava em maiores dificuldades de ter autonomia financeira e ser absorvido pelo mercado de trabalho. Em 2021 foi criada a Lei do



Coopera para complementar o Decreto de Instituição da Incubadora que apoia com gestão administrativa, financeira, tecnológica e mercadológica.

Os resultados da pesquisa apontam que o Programa Coopera já incubou mais de dez cooperativas de plataforma. Atualmente existem empreendimentos que nasceram de coletivos informais com no mínimo 4 integrantes em segmentos de serviços, reciclagem, alimentos e construção civil. MORADA EXPRESS (moto-entregadores), MORADA CAR (motoristas de aplicativo), PANELA UNIDAS (alimentação), VITÓRIA MULTISSERVIÇOS (serviços gerais), COPERMORADA (construção civil) e SOL NASCENTE (Egressos do sistema prisional que geram renda com recicláveis) são alguns dos exemplos incubados, fomentados e promovidos pela lei do programa após a primeira iniciativa da Coomappa. Além disso, o programa da prefeitura busca apoiar os movimentos com suporte técnico, educacional, operacional e de gestão destacado pela gestora do programa (PME1):

Pelas práticas que a gente tem, e pela pouca idade do projeto e dos empreendimentos (mais ou menos 3 anos) a gente vem trabalhando caso a caso para entender a dinâmica do grupo em termos de governança. Então a gente não tem uma fórmula estabelecida em que colocamos para todos que determinado tema deva ser trabalhado junto e outros temas o grupo deve tocar sozinho... o que precisa ajustar a gente vai vendo durante o processo... a ideia é que a gente consiga promover esses empreendimentos e através do processo de incubação prepara para a autogestão, e após esse período de incubação a gente não ter mais gerência [...].

O processo de incubação dos empreendimentos apoiados pelo programa começa após a fase de ideação do processo empreendedor (primeira fase), seguido pelas demais três fases: fase de intenção de iniciar um negócio (segunda fase), fase da atividade empreendedora nascente (terceira fase) e fase da nova atividade empresarial até o seu estabelecimento (terceira fase) (Amoros & Bosma, 2014):

[...] os negócios para serem incubados necessitam ter uma análise para se entender se o empreendimento tem viabilidade associativa, financeira e mercadológica passando esse período estimado de 5 meses, é avaliada novamente para passar para a fase de incubação" (entrevistada PME1); "Após esse processo é promovido para os cooperados incubados capacitações, cessão de espaços, apoio técnico administrativa e tecnológica para que tenha sustentabilidade financeira, conseguir os seus primeiros clientes, como ter acesso e aptidão para fazer compras públicas com apoio da prefeitura. (Entrevistado CAE2)

Nestes extratos de entrevistas, são constatadas evidências do processo de empreendedorismo institucional, do Programa Coopera da Prefeitura Municipal de Araraquara, incubando ideias de empreendimentos até sua operação no mercado. Esse processo ocorre a partir de um movimento de contraposição ao *status quo* a partir da alteração de arranjos estabelecidos e introdução de novas práticas e novos sentidos para a ação (Hidalgo et al., 2023), tal qual um processo de empreendedorismo institucional. Os achados sugerem mudanças no



regime institucional das plataformas digitais, que passam de uma orientação estritamente capitalista para uma orientação cooperativa, caracterizada pela propriedade coletiva sobre recursos, dados e estruturas de trabalho, governança democrática e construção conjunta de *softwares* e artefatos tecnológicos (Platform Cooperativism Consortium, 2023).

Por outro lado, os documentos secundários demonstram leis, decretos, editais, atas e notícias que colaboram para o entendimento que as organizações públicas fomentam e promovem um empreendedorismo com objetivo de gerar oportunidades de trabalho, recursos financeiros, arranjos organizacionais, tecnológicos e mercadológicos. As leis públicas de economia solidária e cooperativa não são recentes no aspecto regional e nacional, porém foram aprimoradas pela prefeitura de Araraquara estruturado para estar de acordo com o momento tecnológico e social dos prestadores de serviço (Programa Coopera da Prefeitura de Araraquara, 2022; EasyCoop, 2022). Para Dalmoro et al. (2023), novos arranjos de mercado ocorrem a partir de um ativismo social apoiados por instituições públicas e ou privadas contrapondo-se ao modelo tradicional de plataformas digitais controladas por grandes corporações.

No entanto, cooperativas de plataforma promovidas com objetivo de cooperação, colaboração e competição pode não ser o suficiente para reparar o individualismo que predomina, especialmente na forma de trabalho independente, autônomo e temporário promovido pela denominada economia do compartilhamento (Dalmoro et al., 2023; Da Silveira et al., 2022). No Brasil, casos emergentes envolvem plataformas em substituição ao Uber, como o VouBem, criado pela CooperDinâmica em Maringá – PR, LigaCoop desenvolvida pela cooperativa de motoristas de aplicativos da serra gaúcha, CoopFoz estruturada pelos taxistas de Foz do Iguaçu e a Coopama – Cooperativa de Logística e Transporte de Passageiros dos Motoristas Autônomos do Estado de São Paulo – foi constituída em setembro de 2019 na cidade de São Carlos-SP. Dessa forma, verifica-se uma estruturação, promoção e fomento de instituições públicas e privadas apoiando cooperativas a partir de tecnologia (EasyCoop, 2022).

Neste sentido, os municípios têm um papel importante em promover um empreendedorismo que possa estruturar arranjos sociais, organizacionais e de mercado, indo além da regulamentação, fiscalização e cobrança de tributos (Dalmoro et al., 2023). No caso da plataforma cooperativa de mobilidade analisada, essa promoção, fomento, incubação, estruturação e arranjo aplica-se principalmente aos provedores de serviços, ou seja, os motoristas associados, e estão formalmente definidas em seu estatuto. Portanto, pode-se afirmar que, no campo organizacional (DiMaggio & Powell, 1983) das plataformas de prestação de serviços, os municípios emergem como empreendedores institucionais (Battilana et al., 2009). Os municípios são considerados empreendedores institucionais pois alteram as estruturas do campo organizacional das plataformas digitais de prestação de serviços (Opara et al., 2021), ao assumirem a promoção de plataformas cooperativas. Ainda, dentro do mesmo fenômeno, verifica-se o desenvolvimento de mecanismos regulatórios, como as verificações de antecedentes e outros mecanismos que auxiliam a supervisão pública (Solel, 2019), que decorrem de princípios de direito relacionados a organizações públicas (Papadimitropoulos, 2021; Vallas & Schor, 2020).

Assim, do ponto de vista teórico, esta pesquisa destaca o empreendedorismo institucional das organizações públicas através dos modelos de negócios baseados em plataformas cooperativas. Nesse sentido, a perspectiva institucional faz avançar a teoria ao



buscar-se compreender padrões e práticas adotadas a partir da interação entre governo e plataformas (Costabile, et al., 2022). Do ponto de vista gerencial, esta pesquisa demonstra em quais fases do processo de empreendedorismo as organizações públicas participaram através da promoção da plataforma digital cooperativa, bem como o regime de governança adotado. Do ponto de vista social, esta pesquisa contribui na promoção do trabalho formal por meio por meio de plataformas digitais fomentadas por instituições públicas que podem ser nos municípios e nas regiões (Scholz & Schneider, 2017).

5. Considerações Finais

O objetivo deste estudo foi compreender como se dá o processo pelo qual organizações públicas promovem o empreendedorismo mediante o desenvolvimento de plataformas cooperativas. Para tanto, foi analisado o caso de uma cooperativa e a sua relação com a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio de dados primários e secundários. Nesse sentido, a relação entre governo, plataformas e seus usuários a partir de uma perspectiva institucional permitiu identificar evidências do empreendedorismo institucional por parte de uma organização pública, diferentemente da tradicional intervenção de mercado do tipo regulatória. Por um lado, este estudo corrobora a compreensão seminal de empreendedorismo institucional a partir da mobilização de recursos a fim de criar ou transformar instituições (Battilana et al., 2009; DiMaggio, 1988), o que é facilitado quando organizações públicas fazem as vezes de empreendedora institucional em razão de suas peculiaridades institucionais. Por outro lado, os achados desta pesquisa confirmam os de Scholz (2016), Solel (2019), Vallas e Schor (2020), e Papadimitropoulos (2021), ao atribuir papel ativo aos municípios na economia a partir da promoção de plataformas digitais cooperativas.

Dessa maneira, o estudo contribui teoricamente ao identificar como o empreendedorismo pode ser promovido por organizações públicas através dos modelos de negócios baseados em plataformas digitais (Martin et al., 2017). O estudo fornece contribuições gerenciais para a compreensão dos processos produtivos e da organização do trabalho, dos desafios tecnológicos na construção de plataformas, o uso de mídias sociais para organização e comunicação entre trabalhadores, da relação cooperativa entre os trabalhadores em organizações autogestionadas (Grohmann, 2022). Nesse sentido, a presente pesquisa visa colaborar para o entendimento de como plataformas de serviços locais autogestionárias nascem e se desenvolvem.

Como qualquer pesquisa, existem limitações e avenidas para estudos futuros. Uma limitação latente é o número limitado de dados primários coletados na amostra. Além disso, a perspectiva do empreendedorismo institucional pressupõe uma melhor contextualização e compreensão do campo organizacional, principalmente ao considerar a influência do governo na relação com os demais participantes do modelo de negócio.

Outra limitação, que merece uma análise crítica pormenorizada, diz respeito à eficiência da autogestão das plataformas digitais cooperativas de prestação de serviço pelos próprios prestadores de serviços, pelo menos durante as três primeiras fases do processo de empreendedorismo (Amoros & Bosma, 2014). Neste sentido, qualquer modelo de negócio baseado em prestação de serviços necessita ser gerenciado; no presente caso, gerenciamento operacional (*software*) e estratégico se dá por meio de colaboradores que geram custos. Por



outro lado, como qualquer novo negócio baseado em tecnologia, há o chamado Vale da Morte (VoD), que se trata de um contexto ou uma fase inicial de escassez de fundos em negócios baseados em tecnologia, que vai desde a fundação até um período considerado necessário para que o lucro seja levantado e os fundos garantidos (Kogure et al., 2019). Gbadegeshin et al. (2022) considera o VoD como um desafio que empreendedores, donos de empresas, especialistas em tecnologia, bem como inovadores ou inventores precisam considerar. Em conclusão, uma análise crítica deve centrar-se na eficiência e eficácia do autogerenciamento das plataformas digitais de prestação de serviços promovidas por organizações públicas, uma vez que é hipoteticamente possível que a assunção do gerenciamento pela própria organização pública durante as três primeiras fases do processo de empreendedorismo seja mais eficiente e eficaz.

Do ponto de vista gerencial, esta pesquisa contribui para que o cooperativismo de plataforma não se limite a uma retórica, alguns casos de sucesso e um outro conjunto de experimentos bem-intencionados, mas que não evoluem de sua fase embrionária (Da Silveira et al., 2022). Sob o ponto de vista social, esta pesquisa pode contribuir para aumento da competitividade e produtividade dos setores que produzem riquezas para o país, o que vai ao encontro dos projetos de pesquisa considerados prioritários pela Portaria MCTIC n.º 1.122, de 19 de março de 2020, que define as prioridades no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023. Os resultados da pesquisa também podem contribuir para que as plataformas digitais cooperativas identifiquem os elementos e configurações estruturais relevantes para a sua operação e sucesso, considerando o potencial de valor das diferentes possibilidades de modelos de negócios locais, regionais e nacionais.

Por fim, sugere-se ampliar a coleta de dados primários neste caso, mas também abordar outras iniciativas, tanto em nível municipal quanto estadual, a fim de compreender as consonâncias e divergências a partir do empreendedorismo institucional, identificando motivações e resultados que possam constituir um *framework* teórico. Também se sugere que plataformas digitais de serviço promovidas por organizações públicas sejam analisadas sob a perspectiva da lógica institucional. Sendo esta o conjunto de práticas materiais e construções simbólicas que constituem princípios organizadores de uma ordem institucional (Friedland & Alford, 1991), restringindo e fomentando a agência potencial dos atores (Suddaby & Greenwood, 2005), deve-se compreender que mudança institucional ocorre com a lógica do campo das plataformas digitais de serviços em face da ação promotora das organizações públicas.

Referências

Acquier, A., Daudigeos, T., & Pinkse, J. (2017). Promises and paradoxes of the sharing economy: An organizing framework. *Technological Forecasting and Social Change*, 125, 1-10. <http://doi.org/10.1016/j.techfore.2017.07.006>

Ametowobla, D., & Kirchner, S. (2022). The organization of digital platforms: Architecture and interfaces in a partial organization perspective. In: Ametowobla, D., & Kirchner, S. (Eds.), Working Paper "Fachgebiet Digitalisierung der Arbeitswelt". Technische Universität Berlin: Berlin.



- Amoros, J. E., & Bosma, N. (2014). *Global Entrepreneurship Monitor 2013 Global Report*. Londres, Reino Unido: Global Entrepreneurship Research Association (GERA). <https://www.gemconsortium.org/file/open?fileId=48772>
- Ansell, C., & Gash, A. (2018). Collaborative platforms as a governance strategy. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 28(1), 16-32. <https://doi.org/10.1093/jopart/mux030>
- Balestrin, A., & Verschoore, J. (2016). *Redes de Cooperação Empresarial: Estratégias de Gestão na Nova Economia*. Bookman.
- Baratter, M. A., Ferreira, J. M., & Costa, M. C. (2009). Empreendedorismo institucional: considerações sobre imersão e mecanismo da teorização. *XXXIII Encontro Da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração*, São Paulo, SP.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Battilana, J., Leca, B., & Boxenbaum, E. (2009). How actors change institutions: towards a theory of institutional entrepreneurship. *Academy of Management Annals*, 3(1), 65-107. <http://doi.org/10.1080/19416520903053598>
- Belk, R. (2014). You are what you can access: Sharing and collaborative consumption online. *Journal of Business Research*, 67(8), 1595-1600. <http://doi.org/10.1016/j.jbusres.2013.10.001>
- Benkler, Y. (2017). Peer production, the commons, and the future of the firm. *Strategic Organization*, 15(2), 264-274. <https://doi.org/10.1177/1476127016652606>
- Bonina, C., Koskinen, K., Eaton, B., & Gawer, A. (2021). Digital platforms for development: Foundations and research agenda. *Information Systems Journal*, 31(6), 869-902. <https://doi.org/10.1111/isj.12326>
- Brasil. (2008). *Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008*. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília/DF.
- Bunders, D. J., Arets, M., Frenken, K., & De Moor, T. (2022). The feasibility of platform cooperatives in the gig economy. *Journal of Co-operative Organization and Management*, 10(1), 100167. <http://doi.org/10.1016/j.jcom.2022.100167>
- Cardoso, Luís Miguel. (2021) Cyberculture: redefining culture and literature in cyberspace. *Pattaya Int'l Conference on Business, Literature, Psychology & Music (PBLPM-21)*, XXXIII Anais eletrônicos, Pattaya: [s. n.], 5-8. <http://uruae.org/siteadmin/upload/9410UH0321404.pdf>
- Carter, C., Spence, C., & McKinlay, A. (2020). Strategic change, leadership and accounting: A triptych of organizational reform. *Public Administration*, 98(1), 62-91. <https://doi.org/10.1111/padm.12550>
- Como, E., Mathis, A., Tognetti, M., & Rapisardi, A. (2016, September). Cooperative platforms in a European landscape: an exploratory study. *ISIRC Conference*, Glasgow, 35.



https://coopseurope.coop/wp-content/uploads/files/Paper_Cooperatives%20Collab%20Economy__0.pdf

Costabile, C., Iden, J., & Bygstad, B. (2022). Building digital platform ecosystems through standardization: an institutional work approach. *Electronic Markets*, 32(4), 1877-1889. <https://doi.org/10.1007/s12525-022-00552-0>

Curtis, S. K., & Mont, O. (2020). Sharing economy business models for sustainability. *Journal of Cleaner Production*, 266, 121519. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.121519>

Da Silveira, A. B., Hoppen, N., & De Camillis, P. K. (2022). Flattening relations in the sharing economy: A framework to analyze users, digital platforms, and providers. In: Ertz, M. (Ed.). *Handbook of Research on the Platform Economy and the Evolution of E-Commerce* (26-51) IGI Global.

Da Silveira, A. B., Wegner, D., & Monticelli, J. M. (2022). Platform Cooperativism as an Alternative to Post-Covid-19 Economic Development. *Anais SEMEAD – Seminários em Administração*, 25, São Paulo, SP.

Dalmoro, M., Wegner, D., & Schiavini, J. M. (2023). Princípios do Cooperativismo de Plataforma na Construção de Arranjos de Mercado. *Revista Interdisciplinar de Marketing*, 13(1), 47-58. <https://doi.org/10.4025/rimar.v13i1.66452>

DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American Sociological Review*, 48(2), 147-160. <https://doi.org/10.2307/2095101>

DiMaggio, P. J. (1988). Interest and agency in institutional theory. In L. Zucker (Ed), *Institutional patterns and organizations: Culture and environment* (3-21). Ballinger Publishing.

De Reuver, M., Sørensen, C., & Basole, R. C. (2018). The digital platform: a research agenda. *Journal of information technology*, 33(2), 124-135. <https://doi.org/10.1057/s41265-016-0033-3>

Dreyer, B., Lüdeke-Freund, F., Hamann, R., & Faccar, K. (2017). Upsides and downsides of the sharing economy: Collaborative consumption business models' stakeholder value impacts and their relationship to context. *Technological Forecasting and Social Change*, 125, 87-104. <http://doi.org/10.1016/j.techfore.2017.03.036>

Dwivedi, Y. K., Hughes, D. L., Coombs, C., Constantiou, I., Duan, Y., Edwards, J. S., & Upadhyay, N. (2020). Impact of COVID-19 pandemic on information management research and practice: Transforming education, work and life. *International Journal of Information Management*, 55, 102211. <http://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2020.102211>

EasyCoop. (2022). Por meio de cooperativa Araraquara cria app próprio de transporte na cidade. EasyCoop. *Cooperativismo em Revista*. <https://easycoop.com.br/Noticias/52393/Por-meio-de-cooperativa-Araraquara-cria-app-proprio-de-transporte-na-cidade>



- Eisenhardt, K. M. (1989). Building theories from case study research. *Academy of Management Review*, 14(4), 532-550. <https://doi.org/10.2307/258557>
- Ertz, M. (2020). Collaborative consumption, a buzzword that has gone conceptual: Three shades of the sharing economy. *Oikonomics*, 14(14), 1-14. <http://doi.org/10.7238/o.n14.2011>
- Ertz, M., & Boily, É. (2019). The rise of the digital economy: Thoughts on blockchain technology and cryptocurrencies for the collaborative economy. *International Journal of Innovation Studies*, 3(4), 84-93. <https://doi.org/10.1016/j.ijis.2019.12.002>
- Eisenstadt, S. N. (1980). Cultural orientations, institutional entrepreneurs, and social change: Comparative analysis of traditional civilizations. *American journal of sociology*, 85(4), 840-869.
- Foramitti, J., Varvarousis, A., & Kallis, G. (2020). Transition within a transition: how cooperative platforms want to change the sharing economy. *Sustainability Science*, 15(4), 1185-1197. <http://doi.org/10.1007/s11625-020-00804-y>
- Frenken, K., Vaskelainen, T., Fünfschilling, L., & Piscicelli, L. (2020). An institutional logics perspective on the gig economy. Maurer, I., Mair, J., & Oberg, A. (Ed.) *Theorizing the sharing economy: Variety and trajectories of new forms of organizing. Research in the Sociology of Organizations*, 66, 83-105. <https://doi.org/10.1108/S0733-558X20200000066005>
- Friedland, R. and Alford, R. R. (1991). 'Bringing society back in symbols, practices, and institutional contradictions'. In: W. W. Powell and P. J. DiMaggio (Eds), *The New Institutionalism in Organizational Analysis*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 232-66.
- Garud, R., Hardy, C., & Maguire, S. (2007). Institutional entrepreneurship as embedded agency: An introduction to the special issue. *Organization studies*, 28(7), 957-969. <https://doi.org/10.1177/0170840607078958>
- Gawer, A. R., & Srnicek, N. (2021). *Online platforms: Economic and societal effects*. Panel for the Future of Science and Technology (STOA) European Parliament. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/656336/EPRS_STU\(2021\)656336_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/656336/EPRS_STU(2021)656336_EN.pdf)
- Gbadegeshin, S. A., Al Natsheh, A., Ghafel, K., Mohammed, O., Koskela, A., Rimpiläinen, A., ... & Kuoppala, A. (2022). Overcoming the valley of death: A new model for high technology startups. *Sustainable Futures*, 4, 100077. <https://doi.org/10.1016/j.sftr.2022.100077>
- Gerwe, O., & Silva, R. (2020). Clarifying the sharing economy: Conceptualization, typology, antecedents, and effects. *Academy of Management Perspectives*, 34(1), 65-96. <http://doi.org/10.5465/amp.2017.0010>
- Grohmann, R. (2022). Beyond platform cooperativism: worker-owned platforms in Brazil. *Interactions*, 29(4), 87-89. <https://doi.org/10.1145/3540251>



- Helberger, N., Pierson, J., & Poell, T. (2018). Governing online platforms: From contested to cooperative responsibility. *Information Society*, 34(1), 1-14. <https://doi.org/10.1080/01972243.2017.1391913>
- Hidalgo, G., Dalmoro, M., & Monticelli, J. M. (2023). Empreendedorismo institucional na formação de novos mercados: Transferência das lógicas da biodinâmica para práticas de mercado. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, 25, e1960-e1960. <https://www.revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/1960>
- Hossain, M. (2021). The effect of the Covid-19 on sharing economy activities. *Journal of Cleaner Production*, 280, 124782. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.124782>
- Jiao, H., Wang, L., & Shi, Y. (2022). How does institutional environment in the digital context affect technology entrepreneurship? The moderating roles of government digitalization and gender. *Journal of Organizational Change Management*, 35(7), 1089-1112. <https://doi.org/10.1108/JOCM-10-2021-0321>
- Kirchner, S., & Schüßler, E. (2019). The organization of digital marketplaces: Unmasking the role of internet platforms in the sharing economy. *Organization Outside Organization*, 131-154.
- Klarin, A., & Suseno, Y. (2021). A state-of-the-art review of the sharing economy: Scientometric mapping of the scholarship. *Journal of Business Research*, 126, 250-262. <http://doi.org/10.1016/j.jbusres.2020.12.063>
- Kogure, Y., Kobayashi, N., Kawase, M., Shirasaka, S., & Ioki, M. (2019). Proposal of Entrepreneur's Behavior Process for Overcoming Japanese Type Valley of Death in Startup Companies. *Review of Integrative Business and Economics Research*, 8(S3), 102-112.
- Leca, B., Battilana, J., & Boxenbaum, E. (2008). *Agency and institutions: A review of institutional entrepreneurship (08-096)*. Harvard Business School.
- Maguire, S., Hardy, C., & Lawrence, T. B. (2004). Institutional entrepreneurship in emerging fields: HIV/AIDS treatment advocacy in Canada. *Academy of Management Journal*, 47(5), 657-679. <https://doi.org/10.2307/20159610>
- Mair, J., & Reischauer, G. (2017). Capturing the dynamics of the sharing economy: Institutional research on the plural forms and practices of sharing economy organizations. *Technological Forecasting and Social Change*, 125, 11-20. <http://doi.org/10.1016/j.techfore.2017.05.023>
- Martin, C. J. (2016). The sharing economy: A pathway to sustainability or a nightmarish form of neoliberal capitalism? *Ecological Economics*, 121, 149-159. <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2015.11.027>
- Martin, C. J., Upham, P., & Klapper, R. (2017). Democratising platform governance in the sharing economy: An analytical framework and initial empirical insights. *Journal of Cleaner Production*, 166, 1395-1406. <http://doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.08.123>



- Morell, M. F., & Espelt, R. (2019). A framework to assess the sustainability of platform economy: The case of Barcelona ecosystem. *Sustainability*, 11(22), 6450. <https://doi.org/10.3390/su11226450>
- Mendes, G. (2020). *Cooperativismo de Plataforma: a democratização dos serviços digitais*. <https://coonecta.me/cooperativismo-de-plataforma-a-democratizacaodos-servicos-digitais>
- Mukerji, M., & Roy, P. S. (2019). Platform Interactions and Emergence of an Organizational Field: Case Study on Ola. *Australasian Journal of Information Systems*, 23. <https://doi.org/10.3127/ajis.v23i0.2113>
- Muñoz, P., & Cohen, B. (2017). Mapping out the sharing economy: A configurational approach to sharing business modeling. *Technological Forecasting and Social Change*, 125, 21-37. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2017.03.035>
- Muñoz, P., & Cohen, B. (2018). A compass for navigating sharing economy business models. *California Management Review*, 61(1), 114-147. <https://doi.org/10.1177/0008125618795490>
- Novkovic, S. (2008). Defining the co-operative difference. *The Journal of Socio-Economics*, 37(6), 2168-2177. <http://doi.org/10.1016/j.socec.2008.02.009>
- Opara, M., Okafor, O. N., Ufodike, A., & Kalu, K. (2021). Institutional entrepreneurship: collaborative change in a complex Canadian organization. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 34(9), 284-314. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-06-2020-4610>
- Papadimitropoulos, E. (2021). Platform capitalism, platform cooperativism, and the commons. *Rethinking Marxism*, 33(2), 246-262. <https://doi.org/10.1080/08935696.2021.1893108>
- Paul, J., Alhassan, I., Binsaif, N., & Singh, P. (2023). Digital entrepreneurship research: A systematic review. *Journal of Business Research*, 156, 113507. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2022.113507>
- Pazaitis, A., Kostakis, V., & Bauwens, M. (2017). Digital economy and the rise of open cooperativism: the case of the Enspiral Network. *Transfer: European Review of Labour and Research*, 23(2), 177-192. <https://doi.org/10.1177/1024258916683865>
- Pelzer, P., Frenken, K., & Boon, W. (2019). Institutional entrepreneurship in the platform economy: How Uber tried (and failed) to change the Dutch taxi law. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, 33, 1-12. <https://doi.org/10.1016/j.eist.2019.02.003>
- Platform Cooperativism Consortium. (2023). *What Is a Platform Co-op?* <https://platform.coop/>
- Programa Coopera da Prefeitura de Araraquara. (2022) Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/10161/Arquivos/2> acesso em: 18 de novembro/2022.
- Qiu, S., Xu, Z., & Bhatt, B. (2021). The sharing economy platforms in rural China: Bridging institutional voids through institutional entrepreneurship. In *Sharing economy at the base of the pyramid* (75–99). Springer. https://doi.org/10.1007/978-981-16-2414-8_4



- Reuter, E. (2022). Hybrid business models in the sharing economy: The role of business model design for managing the environmental paradox. *Business Strategy and the Environment*, 31(2), 603-618. <https://doi.org/10.1002/bse.2939>
- Rodrigues, S. R. V., Wolkmer, M. D. F. S., & Menezes, M. S. (2022). Uberização, lutas sociais e pandemia. *Revista Estudos Institucionais*, 8(1), 1-22. <https://doi.org/10.21783/rei.v8i1.599>
- Sandoval, M. (2020). Entrepreneurial activism? Platform cooperativism between subversion and co-optation. *Critical Sociology*, 46(6), 801-817. <https://doi.org/10.1177/0896920519870577>
- Schlagwein, D., Schoder, D. & Spindeldreher, K. (2020). Consolidated, systemic conceptualization, and definition of the “sharing economy”. *Journal of the Association for Information Science and Technology*, 71(7), 817-838. <https://doi.org/10.1002/asi.24300>
- Schneider, N. (2018). An Internet of ownership: Democratic design for the online economy. *The Sociological Review*, 66(2), 320-340. <https://doi.org/10.1177/0038026118758533>
- Scholz, T. (2016). Platform cooperativism: Challenging the corporate sharing economy. *Rosa Luxemburg Stiftung*, 118(4), 2-28.
- Scholz, T., & Schneider, N. (Orgs.) (2017). *Ours to hack and to own: The rise of platform cooperativism, a new vision for the future of work and a fairer internet*. OR books.
- Schor, J. (2021). *After the gig: How the sharing economy got hijacked and how to win it back*. University of California Press.
- Seo, M.-G., & Creed, W.E.D. (2002). Institutional contradictions, praxis, and institutional change: A dialectical perspective. *Academy of Management Review*, 27(2), 222-247. <https://doi.org/10.2307/4134353>
- Solel, Y. (2019). If uber were a cooperative: a democratically biased analysis of platform economy. *The Law & Ethics of Human Rights*, 13(2), 239-262. <http://doi.org/10.1515/lehr-2019-2007>
- Suddaby, R., & Greenwood, R. (2005). Rhetorical strategies of legitimacy. *Administrative science quarterly*, 50(1), 35-67.
- Sundararajan, A. (2014). Peer-to-peer businesses and the sharing (collaborative) economy: Overview, economic effects and regulatory issues. *Written testimony for the hearing titled ‘The Power of Connection: Peer to Peer Businesses’*, 1-7. http://smallbusiness.house.gov/uploadedfiles/1-15-2014_revised_sundararajan_testimony.pdf
- Tseng, Y. C., & Chan, C. L. (2019). When the sharing economy meets established institutions: Uber and Airbnb in Taiwan. *IEEE Transactions on Engineering Management*, 68(6), 1895-1906. <http://doi.org/10.1109/TEM.2019.2934520>
- Vallas, S. & Schor, J. B. (2020) What do platforms do? Understanding the gig economy. *Annual Review of Sociology*, 46(1), 273-294. <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-121919-054857>



Yin, R. K. (2016). *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Penso Editora.

Xiang, X., Wang, J., Long, Z., & Huang, Y. (2022). Improving the entrepreneurial competence of college social entrepreneurs: Digital government building, entrepreneurship education, and entrepreneurial cognition. *Sustainability*, 15(1), 69. <https://doi.org/10.3390/su15010069>



Apêndice 1 – Roteiro de entrevistas

Processo de incubação e fomento de plataformas cooperativas

Caracterização do entrevistado e da plataforma

1. Nome:
2. Governo que representa / em que atua:
3. Tempo que o entrevistado atua na Instituição:
4. Atividades desenvolvidas pela instituição | setor de atuação:
5. Locais de atuação:
6. Tempo de operação:
7. Número aproximado de integrantes (Servidores):

Plataformas fomentadas/patrocinadas pela Prefeitura:

8. Nomear as organizações cooperativas de plataformas: Moto entregadores (Morada Express) e Transporte de pessoas (Morada Car).
9. Como nasceu na PM a ideia de incubar plataformas digitais?
10. Quais os objetivos da PM ao incubar plataformas digitais?
11. Quais os problemas a PM visam resolver ao incubar plataformas digitais?
12. Como a prefeitura ou departamento decide sobre quem poderá ser incubado? São estabelecidos requisitos formais para inscrição, como, por exemplo, a criação de conta e perfil e a declaração de concordância com suas regras?
13. Como ocorre o processo de incubação de cooperativas de plataforma?
14. Os integrantes da plataforma cooperativa e os provedores de serviço possuíam algum vínculo de relacionamento pessoal ou profissional antes de associarem-se ao processo de incubação? Como era esse vínculo?
15. Como os integrantes das plataformas fomentadas pela PM entram em um consenso para as decisões importantes sobre a sua organização e operação? Há participação da PM nas decisões? Como se dá a governança da plataforma digital incubada pela PM? A PM participa da governança?
16. Quem patrocina (financeiramente) o aplicativo (*software*)?
17. Quando e como ocorre a promoção de plataformas digitais?
18. Quais os objetivos (problemas a serem resolvidos) da PM ao promover plataformas digitais?
19. Como a plataforma espera ser promovida pela prefeitura no mercado?
20. A governança na fase de promoção é igual à governança na fase de promoção?
21. Há alguma consideração que gostaria de fazer?